

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de maio de 2020 a abril de 2021 da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FIEPE/CAV, credenciada pela Resolução nº 020/2019 – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 25949/2021, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de maio de 2020 a abril de 2021 da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FIEPE/CAV, credenciada pela Resolução nº 020/2019 – CONSUNI, conforme apresentado nos autos do Processo 25949/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI